



ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 037/2025 Processo Administrativo nº 345/2025

Nos termos do art. 72 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e com fundamento no **art. 75, inciso II**, RATIFICO, por este ato, a **dispensa de licitação** para a **contratação da empresa D S SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 04.569.997/0001-56**, com sede na **Avenida Entre Rios, nº 275, Bairro Centro**, visando à **aquisição de materiais de artesanato e aviamento**, destinados à execução de projetos pedagógicos, oficinas educativas, eventos escolares e ações desenvolvidas pelas unidades da rede municipal de ensino, sob gestão do Fundo Municipal de Educação.

A contratação foi precedida de:

- **Estudo Técnico Preliminar**, que demonstrou a necessidade da aquisição para assegurar a continuidade das atividades educacionais práticas e integrativas;
- **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**, com a descrição do objeto, justificativa, valor estimado e dotações orçamentárias;
- **Termo de Referência**, com a especificação técnica detalhada dos itens;
- **Pesquisa de preços**, com comprovação da vantajosidade da proposta da empresa D S SILVA;
- **Certidão de Disponibilidade Financeira**;
- **Parecer jurídico favorável** à contratação direta, atestando sua legalidade;
- **Justificativa de escolha do fornecedor**, com a motivação técnica e administrativa.

A presente dispensa encontra amparo legal no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta para compras de pequeno valor, assim definidas aquelas com valor inferior a **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, no caso de aquisição de bens, conforme valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.246/2022.

O valor total da contratação será de **R\$51.818,00(cinquenta e um mil e oitocentos e dezoito reais)**.

Diante da regular instrução processual, da existência de recurso orçamentário e da vantajosidade comprovada, RATIFICO a presente contratação direta, determinando seu regular prosseguimento, com a celebração do contrato e as publicações legais cabíveis.

Araguanã - TO, 13 de maio de 2025.

Eltania Lima de Freitas
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação de Araguaianã - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c242ff-21052025200917**